

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

1.1 SETOR

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação
Pública - DTII

Nome

Deise Cechelero

Cargo

Gerente de Tecnologia da Informação e Inovação Pública

E-mail

deisec@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone

2106-8181

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, caracterizado como Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, abrangendo, no mínimo, os módulos corporativos essenciais à administração pública municipal, bem como serviços associados de implantação, migração de dados, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, integrações sistêmicas e treinamento de usuários, conforme especificações técnicas constantes do Anexo III.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos (X) Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra

Embora a solução possua elevada criticidade institucional, trata-se de serviço comum sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, considerando a existência de múltiplos fornecedores no mercado, soluções padronizadas e amplamente utilizadas na Administração Pública, não envolvendo desenvolvimento sob medida.

(X) Sim () Não

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

A classificação como serviço continuado decorre da essencialidade do sistema para o funcionamento permanente da Administração e da necessidade de suporte, manutenção e atualização normativa contínuos.

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?

() Sim (X) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda refere-se ao sistema mais crítico da Administração Municipal, responsável pelo suporte operacional às atividades de planejamento, execução orçamentária, contabilidade, finanças, gestão de pessoas, tributação, contratos, patrimônio, transparência e controle interno.

A contratação é indispensável para:

- garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações administrativas;
- assegurar a regularidade fiscal, contábil e financeira do Município;
- atender às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, que impõe a adoção de SIAFIC único, integrado e com base de dados compartilhada;
- preservar a integridade, rastreabilidade e auditabilidade das informações públicas;
- manter a integração sistêmica com o ecossistema tecnológico institucional;
- evitar riscos de descontinuidade, fragmentação de dados e responsabilização dos gestores.

A ausência ou interrupção desse sistema comprometeria diretamente a execução das atividades finalísticas da Administração, a prestação de contas aos órgãos de controle e a transparência perante a sociedade. Registra-se que a presente contratação atende de forma transversal a Administração Direta e Indireta, bem como aos demais entes que integram o ecossistema institucional, considerando a necessidade de padronização, integração sistêmica e unicidade de dados, especialmente para fins de gestão fiscal, contábil e de controle.

Alinhamento com o Planejamento Institucional

A demanda encontra-se alinhada:

- ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) vigente;
- às diretrizes institucionais de governança digital e transformação digital;
- às decisões administrativas e técnicas formalizadas na Análise Prévia de Contratação - APC, que fundamenta o prosseguimento do planejamento desta contratação.

Quantidade e Unidade de Medida

Contratação de solução integrada, com licenciamento e prestação de serviços por período contratual, abrangendo os módulos e serviços definidos no Anexo III.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.345.102,31 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dois reais e trinta e um centavos), considerando o período contratual previsto, abrangendo licenciamento de uso do sistema, serviços de implantação, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, integrações sistêmicas e demais serviços associados. O referido valor decorre de levantamento prévio realizado pela Administração, cujos detalhamentos e metodologia de composição serão aprofundados e formalizados no Estudo Técnico Preliminar e na pesquisa de preços correspondente.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Entidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Dotação	Recurso
Prefeitura	05.001.04.126.0300.2061	Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação	Aplicações Diretas - 3.3.90	60	1.500.0000.0080
Saúde	15.001.10.126.0300.2690	Gestão de sistemas de informação - Saúde	Aplicações Diretas - 3.3.90	10	1.500.1002.0002
Fujama	28.001.18.126.0300.4154	Gestão de sistemas de informação - Fujama	Aplicações Diretas - 3.3.90	8	1.753.7000.0428
ISSEM -	26.001.00.126.0300.4310	Gestão de sistemas de	Aplicações Diretas	8	1.802.0000.0610

FMPS	36.001.09.126.0300.4310	Sistemas de informação - FMPS	Diárias - 3.3.90	0	1.802.0000.0019
ISSEM - FMASA	36.002.08.126.0300.4357	Gestão de sistemas de informação - FMASA	Aplicações Diretas - 3.3.90	24	1.759.0000.0437
Samae	25.001.17.126.0300.4408	Gestão de sistemas de informação - Samae	Aplicações Diretas - 3.3.90	11	1.753.7000.0438
Câmara	01.001.01.122.0100.2001	Gestão administrativa - Poder Legislativo	Aplicações Diretas - 3.3.90	4	1.500.0000.008

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão de início da contratação é no Quarto Trimestre de 2026 (fim da vigência do atual contrato nº 642/2022 em outubro/2026), condicionada à conclusão das etapas de planejamento, instrução processual e formalização contratual.

Registra-se que a previsão inicial constante deste documento reflete o planejamento preliminar da contratação. Os prazos executivos foram posteriormente consolidados e detalhados no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexos técnicos, os quais prevalecem para fins de execução contratual.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

() Não (X) Sim

Objeto: Integração e modernização dos sistemas da Prefeitura de Jaraguá do Sul.

Justificativa:

A contratação é intrinsecamente vinculada à estratégia municipal de modernização tecnológica, estruturação de dados, interoperabilidade entre sistemas e cumprimento de obrigações legais (SIAFIC, eSocial, STN, TCE/SC) e evolução contínua, conforme os objetivos do PDTI. O novo sistema deve integrar-se plenamente aos sistemas internos e terceirizados já utilizados pelo Município.

◦ **Dependência com Sistemas Existentes:** O novo sistema deverá possuir **total integração com diversos sistemas já desenvolvidos internamente** (ex: GeoPortal, Jaraguá 5.0, Portal do Município, sistemas PMJS, repositório Jaraguá do Sul, e outros que venham a ser desenvolvidos) e **sistemas terceirizados já em uso** (ex: Ponto Eletrônico, BI, Saúde, Educação, Gestão de Documentos, Gestão de Obras, e-proc, SEI, REGIN, GCIM, RFB, Correios, Geo.Jaraguadosul, e outros que venham a ser contratados). Esta integração é um **requisito obrigatório** para inserções, exclusões, atualizações e consultas em tempo real via APIs ou metodologias acordadas com a DTI, alinhado ao conceito de Sistema Integrado do SIAFIC.

◦ **Dependência da Infraestrutura de TI:** A solução se apoiará e complementarará a **infraestrutura de rede atualizada para 10Gbps e o Data Center virtualizado com o CIASC**, sendo crucial a compatibilidade para garantir alta disponibilidade e segurança das informações..

◦ **Vinculação com Projetos de Transformação Digital:** O sistema é um pilar central para os "Próximos Passos" da DTI, incluindo a finalização da automação completa do processo de solicitação de compras, e o apoio contínuo às iniciativas de Business Intelligence e Data Science, visando um "cadastro único" e a migração de dados históricos, o que reforça a interdependência com as demais iniciativas de digitalização e desburocratização.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização técnica será exercida com protagonismo da DTII, considerando a criticidade e a natureza estruturante da solução.

Entidade Município

Gestor: Deise Cechelero

Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação

E-mail: deisec@jaraguadosul.sc.gov.br

Fiscais:

Módulo: Planejamento e Controles Orçamentários

Fiscal: Pollyana Talita Kroeger Lennert

Cargo: Diretora de Orçamento e Gestão

E-mail: id127263@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Gestão Contábil

Fiscal: Lorena Viana Pereira da Fonseca

Cargo: Diretora Financeira e Contábil

E-mail: id9329@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Compras, Licitações e Contratos

Fiscal: Edson Ivo Tiedt

Cargo: Diretor de Compras, Licitações e Contratos

E-mail: id127156@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Patrimônio, Controle de Frotas e Almoxarifado

Fiscal: Valdeci Oliveira da Silva

Cargo: Diretor de Administração

E-mail: id127153@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Gestão Pessoal

Fiscal: Alessandro Buozi Martins

Cargo: Diretor de Gestão de Pessoas

E-mail: id127151@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Gestão de Fiscalização Tributária

Fiscal: Milton Pereira Junior

Cargo: Diretor de Fiscalização Tributária

E-mail: id80062@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Gestão Tributária

Fiscal: Elcio Ricardo Alberton

Cargo: Diretor de Receita Fiscal

E-mail: id7308@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Gestão Tributária

Fiscal: Ronis Roberto Bosse

Cargo: Diretor de Urbanismo

E-mail: id7183@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Gestão Tributária

Fiscal: Camila Vieira Sens Fernandes

Cargo: Gerente de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

E-mail: visa.gerencia@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Procuradoria

Fiscal: Benedito Carlos Noronha

Cargo: Procurador Geral do Município

E-mail: beneditonoronha@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Transparência

Fiscal: Deise Fernanda Pincegher Rodrigues

Cargo: Controladora Interna - Coordenadoria de Transparência e Ouvidoria

E-mail: id8739@jaraguadosul.sc.gov.br

Módulo: Protocolo

Fiscal: Robson Guilherme de Andrade Minel

Cargo: Diretor de Atendimento ao Cidadão

E-mail: id127148@jaraguadosul.sc.gov.br

Entidade ISSEM

Gestor: Vander Luiz Kunrath

Cargo: Supervisor de Informática

E-mail: vander@issem.com.br

Fiscais:

Módulo: Gestão Pessoal

Fiscal: Denylson Thomaselli

Cargo: Agente Administrativo

E-mail: denylson@issem.com.br

Módulo: Compras, Licitações e Contratos

Fiscal: Ruth Mara Meindl Portz

Cargo: Agente Administrativo

E-mail: ruth@meuissem.com.br

Módulo: Gestão Contábil

Fiscal: Ariete Regina Jaworski

Cargo: Contadora

E-mail: ariete@issem.com.br

Entidade SAMAE

Gestor: Charles Sergio Pereira



Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação
E-mail: charles.pereira@samaejs.com.br

Fiscais:

Módulo: Gestão Contábil
Fiscal: Leonardo Tasso
Cargo: Coordenador Contábil
E-mail: leonardo@samaejs.com.br

Módulo: Compras e Licitações
Fiscal: Mariane Sueli Correa Schalinski
Cargo: Coordenador de compras e licitações
E-mail: mariane@samaejs.com.br

Módulo: Patrimônio e Controle de Frotas
Fiscal: Diego Martins Vieira
Cargo: Coordenador de Controle Patrimonial e Serviços Gerais
E-mail: diego.vieira@samaejs.com.br

Módulo: Gestão Pessoal
Fiscal: Suzana Karina Tribess Stricker
Cargo: Coordenador de Recursos Humanos
E-mail: karina@samaejs.com.br

Módulo: Gestão Protocolo
Fiscal: Daniel Thiesen
Cargo: Coordenador Comercial
E-mail: daniel.thiesen@samaejs.com.br

Módulo: Portal da Transparência
Fiscal: Charles Sergio Pereira
Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação
E-mail: charles.pereira@samaejs.com.br

Entidade Câmara Municipal

Gestor: Maurício Rodolpho
Cargo: Chefe de Administração
E-mail: mauricio@jaraguadosul.sc.leg.br

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

Registra-se que a presente demanda decorre de planejamento prévio, estando inserida em processo conduzido em rito qualificado, dada a complexidade técnica, a transversalidade funcional e o impacto institucional do objeto.

transversalidade funcional e o impacto institucional do objeto.

Responsável pela elaboração do DFD
Marcio Manoel da Silveira
id 127168

Secretário(a) do órgão requisitante
Argos José Burgardt

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 0202010000.000543/2025-52

SEI nº 1521626

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone:

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

57G**3YP****EX9****9RO**